



Jornal Notícias

22-12-2014

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 110603

Temática: Justiça
Dimensão: 1150
Imagem: S/Cor
Página (s): 1/2

Simulavam acidentes e furtos
para enganar seguradoras P.2

INVESTIGAÇÃO // ACUSAÇÃO DE FRAUDE

● **Simulavam** acidentes para receber indemnização e viciavam quilometragem para pagar menos impostos ● **Comerciante** e inspetor de veículos tidos como cabecilhas

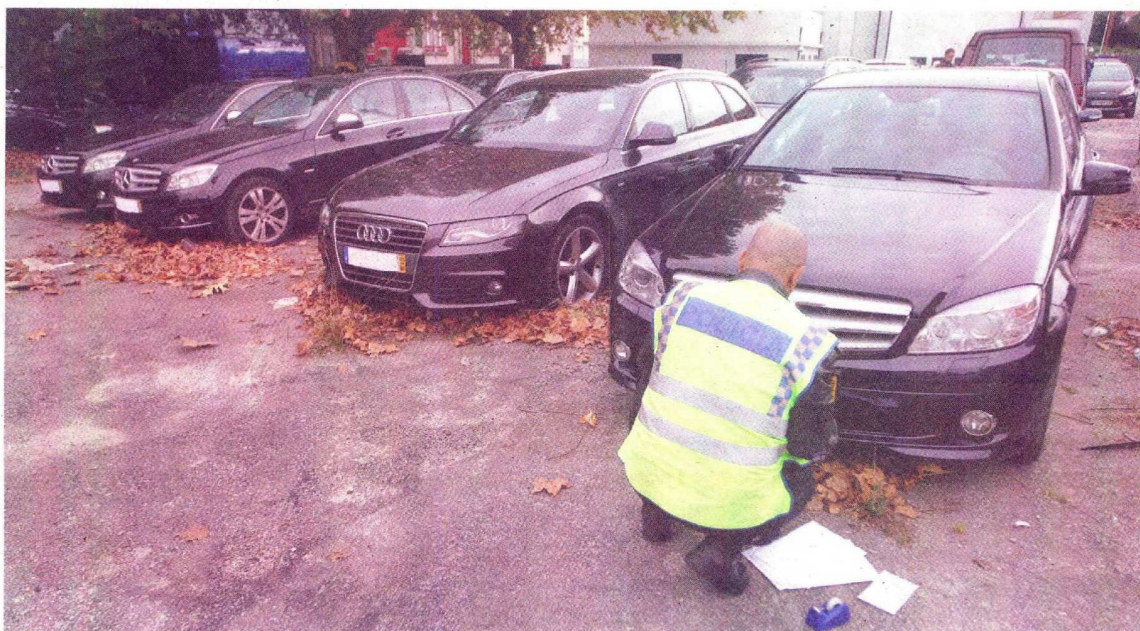
REDE BURLOU ESTADO E SEGUROS COM AUTOMOVEIS IMPORTADOS

Nuno Silva
 nsilva@jn.pt

Um comerciante de carros e um inspetor de veículos foram apontados como líderes de rede de burlas e fraude fiscal na importação de viaturas. Ministério Público acusou 13 arguidos e foram arrestados três milhões em bens.

A atividade criminosa do grupo, desmantelada pela PSP do Porto, em outubro de 2012, começava pela importação de viaturas de alta gama da Alemanha e de França. Eram depois usadas num esquema de simulação de acidentes de viação e de furtos, que também envolviam carros salvados, para obter indemnizações das companhias de seguros. Noutros casos, a quilometragem era adulterada no sentido de se beneficiar de consideráveis reduções de impostos.

Segundo a acusação feita pelo Ministério Público de Matosinhos, um dos cabecilhas era um indivíduo de Braga, inspetor de veículos, filho do dono de um grupo a que pertencem vários centros de inspeção, no Norte. Auxiliado por dois funcionários, também arguidos, cabia-lhes "subverter" os dados de inspeções periódicas dos carros, que chegariam a ser feitas sem a presença dos veículos, de modo a servirem às pretensões da rede. No grupo havia também indivíduos que adulteravam matrículas e chassis dos carros, assim como a quilometragem, aumentando-a, por exemplo, de 250 mil para 500 mil quilómetros. Isto para beneficiarem de descontos fiscais, com base no denominado método alternativo, em que o cálculo



PSP do Porto apreendeu 29 viaturas, em 2012. Investigação conduziu a 13 arguidos que traziam as viaturas da Alemanha e de França

da tributação é feito com base na avaliação do estado real do veículo, sendo a quilometragem um dos parâmetros.

Também tido como líder foi um vendedor de viaturas, de Fafe, que se dedicava à importação e seleção dos automóveis com "interesse" para a atividade criminosa. Entre os arguidos destacam-se ainda um advogado, de Vila Verde, que, segundo o Ministério Público, "aconselhava" ju-

FUNCIONÁRIOS DE CENTROS DE INSPEÇÕES ENTRE OS ACUSADOS PELO MP DE MATOSINHOS

[FALSO FURTO DE JAGUAR INICIOU INVESTIGAÇÃO]

▶ A Divisão de Investigação Criminal da PSP do Porto identificou 26 veículos envolvidos nos esquemas de encenação de acidentes e de furtos. Na sua maioria foram Mercedes (14), mas também houve Audi (5), Jaguar (2), Alfa Romeo, Citroën, Mazda e Lancia.

▶ O grupo foi desmantelado na "Operação Jaguar", denominação que se deveu ao facto de ter sido a investigação ao furto (fictício) de um carro daquela marca, na cidade de Mato-



sinhos, que originou o processo. A participação à PSP do "furto" foi feita por um dos arguidos, em março de 2011.

▶ A acusação diz que a atividade da rede prolongou-se entre 2009 e 2012, com incidência na região do

Minho, em Fafe, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão. Associação criminosa, burla qualificada, fraude fiscal qualificada, simulação de crime e falsificação de documentos são os crimes imputados.

▶ Nas 40 buscas realizadas em outubro de 2012, em vários distritos, a PSP apreendeu 29 veículos, avaliados em 600 mil euros, além de três pistolas, 30 mil euros em dinheiro, material informático e documentos. Finanças colaboraram na investigação.

ridicamente os arguidos para ludibriarem as seguradoras e os agentes de autoridade que registavam os falsos acidentes. Igualmente acusados foram dois mediadores de seguros, de Fafe e de Famalicão, que criavam "estratégias" para fazer crer que os acidentes eram reais, além de fazerem os cálculos dos valores dos impostos a pagar pelos carros importados, inferiores aos devidos ao Estado.

A 10 dos arguidos, o Ministério Público pediu a declaração de perda a favor do Estado de três milhões de euros em bens (veículos, imóveis e contas bancárias), por considerar que foi património obtido com os crimes. Em fevereiro foi decretado o arresto. ●